



CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, (art. 76 do Regimento Interno) apresenta esta INDICAÇÃO ao Executivo Municipal com o objetivo de sugerir a instalação quebra-molas e placas de sinalização com limite de velocidade na Estrada da Tafona, no bairro Areião, próximo ao Mercado Hoff, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o significativo fluxo de veículos nesta via, atualmente utilizada como alternativa ao desvio do pedágio, a instalação de quebra-molas torna-se imprescindível para garantir uma adequada sinalização aos condutores, fomentando a atenção e mitigando o risco iminente de acidentes. Esta Indicação tem por objetivo principal regular a velocidade dos veículos que trafegam neste trecho, com especial atenção à segurança dos moradores locais.

É essencial que a administração pública, em colaboração com o departamento competente, efetive a implementação desta medida tão necessária.

Diante do exposto, submeto esta indicação à apreciação desta Casa para consideração e tomada de providências adequadas.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

Vereador DILSON DIOCLECIO PIRES

CÂMARA
Endereço: Rua Pinheiro Machado, 225, Navegantes - São Sebastião do Caí, RS -
CEP 95760-000 - Fone(51) 3635 1456 - Email: camara@saosebastiaodocai.rs.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Anastácio da Silva

Asir André Hartmann

Cesar dos Santos Junior

Nilse Maria Alves de Lima

Cláudio Renato Becker

João Marcos Duarte Guará.

Diego Flores

Elson Lopes

CÂMARA
Endereço: Rua Pinheiro Machado, 225, Navegantes - São Sebastião do Caí, RS -
CEP 95760-000 - Fone(51) 3635 1456 - Email: camara@saosebastiaodocai.rs.leg.br